



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2021

**1 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020 - DER**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020 ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER/DF E A EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DA VIA CENTRAL EM AMBOS OS SENTIDOS E ADEQUAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS DA RODOVIA DF-001 (PISTÃO SUL).**

**PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00018283/2019-04**

**SIGGO Nº: 040773**

**CONTRATANTE:** o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010, e

**CONTRATADA:** **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, situada à Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32.

**AUTORIZO** o apostilamento do Contrato nº 010/2020, para a incluir na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, nos seguintes termos:

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por fim **incluir** na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, as Fontes fontes de recursos 100, 135,188, 220, 221, , 231, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 010/2020** (SEI 36409072) a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

**PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

**Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Diretor Geral do DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 24/02/2021, às 21:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **56548668** código CRC= **62AD7564**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF